

VIA DO SINPRO GOIÁS



Ofício Sinpro N. 1523/18

Goiânia, 19 de novembro de 2018.

Ilustríssimo Senhor

Jorge de Jesus Bernardes

Presidente do Sindicato das Mantenedoras dos Estabelecimentos de Ensino Superior do Estado de Goiás (Semesg)

Assunto: Pauta de reivindicação 2019

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos-lhe a pauta de reivindicação, para o processo negocial de 2019, aprovada pela assembleia geral extraordinária, realizada ao dia 31 de outubro de 2018, nos seguintes termos:

- 1 Renovação da convenção coletiva e dos seus termos aditivos, firmados em 2017, inclusive, pelo período de dois anos.
- 2 Reajuste salarial a partir de 1° de Janeiro de 2019, medida pelo INPC do período revisando; e mais 2% (dois por cento), de aumento real.
- 3 Estabecimento de Piso salarial a partir de 1° de fevereiro de 2019, inclusive, aplicados sobre os salários legalmente devidos em janeiro deste ano.
- 4 Efetivação das rescisões dos contratos de trabalho dos professores na sede do Sinpro Goiás.
- Garantias asseguradas pelo artigo 206, inciso II, da Constituição Federal, acerca do ensino: "Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, bem como dos princípios previstos da lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/1996)."
- 6 Fixação da data-base para reajustamento salarial em 01 de janeiro de cada ano.





Para os fins do disposto nos Arts. 611 e 616, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), solicitamos-lhe manifestação por escrito, sobre a pauta retro discriminada para a consequente instalação de mesa negocial.

Atenciosamente,

Professor Railton Nascimento Souza

Presidente do Sinpro Goiás

